

PORTARIA Nº 470/2019-DG/CGP, DE 11/02/2019.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR o senhor PIERRE DE SENA OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito “A” de Paragominas.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 12/02/2019.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 405848
PORTARIA Nº 478/2019-DG/CGP, DE 11/02/2019.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
NOMEAR o senhor ALACIR VIEIRA CÂNDIDO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito “A” de Castanhal.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 12/02/2019.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 477/2019-DG/CGP, DE 11/02/2019.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR o senhor EDIVALDO DA SILVA KATAOKA, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito “A” de Castanhal.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 12/02/2019.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 405864
PORTARIA Nº 468/2019-DAF/CGP, DE 11/02/2019.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 45418 de 24/01/2019,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor SEBASTIÃO ARLUSSON RAMOS MOURA, Programador, matrícula 55587608/1, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, quatorze (14) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07 a 20/11/2018, conforme Laudo Médico nº 45418 de 24/01/2019.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/11/2018.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 467/2019-DAF/CGP, DE 11/02/2019.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 45416 de 24/01/2019,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor AULLO CEZAR ALVES DE AZEVEDO MAIA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57198588/1, lotado na Gerência de Operação de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 29/11 a 28/12/2018, conforme Laudo Médico nº 45416 de 24/01/2019.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/11/2018.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 466/2019-DAF/CGP, DE 11/02/2019.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 45260 de 21/01/2019,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor DOMINGOS DA PAIXÃO PEREIRA JÚNIOR, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175511/1, lotado na CI-RETRAN “B” de Ananindeua, sessenta (60) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05/11/2018 a 03/01/2019,

conforme Laudo Médico nº 45260 de 21/01/2019.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/11/2018.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 465/2019-DAF/CGP, DE 11/02/2019.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 1634 de 25/01/2019,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora Laudiceia de Paula Costa Martins, Auxiliar Técnico, matrícula 3267466/1, lotada na CIRETRAN “A” de Capa-nema, setenta (70) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 21/12/2018 a 28/02/2019, conforme Laudo Médico nº 1634 de 25/01/2019.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21/12/2018
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 457/2019-DAF/CGP, DE 11/02/2019.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Memº 013/2019-DHCRV, datado de 28/01/2019, protocolado sob o nº 2019/35329,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA E SILVA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175751/1, lotada na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, trinta (30) dias de férias, no período de 31/01 a 01/03/2019 referentes ao exercício de 01.12.2017/2018.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 31/01/2019.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 459/2019-DG/CGP, DE 11/02/2019.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
NOMEAR o senhor JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVÊA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-05, de Diretor Técnico e Operacional deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 12/02/2019.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 458/2019-DG/CGP, DE 11/02/2019.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR o servidor WALMERO JESUS COSTA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57226865/1, do Cargo em Comissão, DAS-05, de Diretor Técnico e Operacional deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 12/02/2019.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 22/2019-CGD/SIND./ DIVERSAS, DE 06/02/2019.
O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO o presente Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/457817, instaurado pela PORTARIA Nº 16/2018-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, no que tange à inobservância de procedimentos que configuram ilícitos administrativos que afrontam aos deveres impostos aos servidores públicos.
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante que sugeriu o arquivamento dos autos com fundamento de que as provas existentes não refletem uma convicção de certeza quanto a autoria do ilícito administrativo, bem como pela aplicação do princípio da presunção de inocência.
CONSIDERANDO o Parecer Correcional nº 117/2018-CORREGEDORIA GERAL que acolheu integralmente o entendimento abor-

gado pela Comissão Processante, corroborando com o ARQUIVAMENTO.
R E S O L V E:
I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/457817, instaurado pela Portaria nº 16/2018-CGD/PAD.
II – À Corregedoria Geral e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA
PORTARIA Nº 36/2019- CGD/SIN.INVESTIGATIVA, DE 07/02/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº. 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicado no Diário Oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar sob o protocolo nº 2018/110101, que apura suposta conduta irregular de servidor, bem como outras irregularidades;
CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 350/2018-CORREGEDORIA, que sugere a instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade;
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA Nº 02/2019-CGD/SIND.INVESTIGATIVA de 09/01/2019, publicada no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, para conclusão dos trabalhos, contar de 10/02/2019;
II – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Geral – DETRAN/PA
Portaria Nº 032/2019-DG/CGP
PORTARIA Nº 35/2019- CGD/SIN.INVESTIGATIVA, DE 07/02/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº. 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicado no Diário Oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar sob o protocolo nº 2017/508681, que apura suposta irregularidade funcional em liberação de veículo do parque sem a devida regularização;
CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 486/2018-CORREGEDORIA, que sugere a instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade;
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA Nº 01/2019-CGD/SIND.INVESTIGATIVA de 09/01/2019, publicada no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, para conclusão dos trabalhos, contar de 10/02/2019;
II – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Geral – DETRAN/PA
Portaria Nº 032/2019-DG/CGP

PORTARIA Nº 37/2019- CGD/ PAD/DIVERSOS, 07/02/2019.
O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.
CONSIDERANDO os autos dos Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/445312 instaurado através da PORTARIA Nº 082/2018 CGD/PAD/DIVERSOS, de 08 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial em 16 de maio de 2018, para apuração de possíveis